RESOLUÇÃO Nº. 0013, DE 26 DE MAIO DE 1998.

"Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor Jair Morgarbel"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

ARTIGO 1º.:- Fica devidamente autorizada a licença do cargo de Vereador ao Ser. Jair Morgarbel, no dia 04 de maio de 1.998.

ARTIGO 2º.:- A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

ARTIGO 3º.:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO APARECIDO DA SILVA
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e oito (26.05.1998).

413

412